

TRADUÇÃO

Um fragmento de lógica em Walter Benjamin – A solução benjaminiana para o paradoxo de Russell

Walter Gomide¹

Introdução

Em sua natureza última, o pensamento lógico se faz como o caminho do rio: de um ponto a outro, sem desvios que não sejam os naturais. Pensar logicamente é o mesmo que admitir a necessidade entre as proposições: a logicidade consiste em não deixar espaço para a possibilidade desviante não prevista; a errância equívoca é inimiga da demonstração. Onde houver o rigor do pensamento da lógica, encontra-se o conceito de prova: provar (ou demonstrar) nada mais é que deixar que o trânsito inexorável da Verdade, por meio das proposições, se realize “sem saltos” imprevistos.

Mas esta lógica que tanto preza o nexos necessário entre suas proposições, às vezes se depara com maior inimigo do pensamento “esclarecido” e rigoroso: a contradição. Seguir as leis do pensamento ordenado e, mesmo assim, chegar ao absurdo de afirmar que algo é e não é; trilhar passo a passo os caminhos retos permitidos pela lógica e concluir que uma dada propriedade tanto se aplica como não se aplica a um objeto: eis o anátema do pensamento racional. Se o absurdo da contradição surge na paisagem límpida da argumentação racional, o bom lógico se livra da fonte do problema: joga-se fora a tese ou hipótese que gerou a situação contraditória – na prática argumentativa, isto equivale a afirmar a negação da tese que suscitou o absurdo.

Mas há casos em que o absurdo parece ser inescapável. Tomemos a “propriedade da impredicabilidade”. Uma propriedade se diz “impredicável” quando não pode ser atribuída a si mesma. No mundo dos atributos (talvez platonicamente dados) várias são as propriedades que não podem ser predicadas delas mesmas. A título de exemplo, analisemos a “paridade”. Sabemos que dois, quatro, seis, etc, são números pares, mas não faz sentido

¹ Doutor em Filosofia pela PUC-Rio. Professor da UFMT.

dizemos que a paridade é par; a impossibilidade de auto-predicação aí se faz óbvia. Mas o que dizer da própria “impredicabilidade”? Impredicável é ou não é impredicável? Desta disjunção lógica - forçosamente verdadeira, pelo princípio da bivalência e pela definição do conectivo lógico “ou” -, concluímos que qualquer que seja a alternativa, o absurdo sempre aparecerá como ponto de fuga; neste caso, a contradição é o limite do qual não se pode fugir. A presença certa da contradição - seja qual for a opção tomada neste caso - é usualmente conhecida como o “paradoxo de Russell”, em homenagem ao lógico e filósofo inglês Bertrand Russell, talvez o primeiro a abordar tal tipo de contradição em detalhes.

Várias soluções foram apresentadas para o paradoxo de Russell – inclusive a teoria dos tipos lógicos, criada pelo próprio Bertrand Russell. A solução que aqui nos interessa é a proposta por Walter Benjamin. Conhecido pela suas “imagens dialéticas” e por sua análise da obra de arte na era da produção técnica e serial, Benjamin soluciona o paradoxo de Russell indicando que a “impredicabilidade”, antes de ser uma propriedade, é um nome: denomina todas as autênticas propriedades que não são auto-predicáveis. Na hierarquia lógica – composta de objetos e de propriedades destes objetos - a propriedade da impredicabilidade não está em nenhuma parte; e, como tal, a pergunta “impredicável é ou não impredicável?”, a fonte do paradoxo de Russell, é desprovida de sentido lógico; nela, a introdução sorrateira da impredicabilidade como uma genuína propriedade gera a inevitável contradição.

Benjamin observa que, na qualidade de uma definição nominal, o juízo que introduz a impredicabilidade como uma propriedade que não pode ser predicada a si mesma tem uma função de atribuição de significado, mas carece de referência semântica; não cabe analisá-lo como verdadeiro ou falso. Mais equivocado ainda é perguntarmos se a impredicabilidade – em última instância o nome das propriedades que carecem da auto-predicação – é ou não impredicável: isto equivale a considerarmos um nome como indevidamente situado como propriedade. Pressupõe que sob um nome – em última instância, uma convenção gráfica - algo caia; institui a função de múltiplo a uma mera expressão denominadora. Na análise benjaminiana, o erro que subjaz no paradoxo consiste na introdução da impredicabilidade como um “conceito sob o qual algo caia”, conforme terminologia fregeana. Sendo um nome, a sua função é meramente apontar para aquelas propriedades que de fato são impredicáveis. Mas não é o caso de perguntarmos se o nome

“impredicável” aponta para si mesmo; isto é inserir o “ser impredicável” na esfera dos autênticos conceitos.

Como nome, “impredicável” apenas designa de maneira equívoca as propriedades que não são auto-predicáveis são designadas. Aqui se encontra a pedra de toque da análise benjaminiana do paradoxo de Russell: o reconhecimento de que o nome, sem ser conceito, reúne sob si a função aglutinadora da referência equívoca; o nome, como “impredicável”, atua como um sorvedouro de designações, ao invés de ser visto, como classicamente acontece na lógica, como um apontamento inequívoco para um objeto ou propriedade por ele designados: segundo a lógica, para cada nome, somente um objeto ou propriedade são permitidos como referência.

Benjamin soluciona a contradição russelliana sugerindo que a linguagem comporta a equivocidade da nomeação. Nomear é atribuir significado e, como tal, consiste na doação de um sentido que se espalha “pluridirecionalmente” pelas coisas do mundo. Ao invés de postular, como fazem os lógicos, que o nome é uma função que aponta univocamente, na solução do paradoxo Benjamin apresenta a nomeação não como uma tentativa de reunir o diverso sob a forma de conceito, mas como uma pulsão de significados que vai aos múltiplos objetos ou propriedades; o nome comporta-se como a idéia platônica vista como o singular para o qual converge a multiplicidade.

O fragmento aqui traduzido é um curto preâmbulo, não em sua inteireza, do fragmento intitulado *“Lösungsversuch des Russellschen Paradoxon”* e encontra-se na obra *“Zur Sprachphilosophie und Erkenntniskritik”*, uma espécie de compêndio dos fragmentos escritos por Benjamin, no período de 1918 a 1921. Como se verá, em vários momentos da tradução usam-se chaves a fim de indicar que a expressão foi traduzida com certa liberdade por parte do tradutor. Isto se deve ao fato de que o texto original apresenta um estilo “duro”, excessivamente “rigoroso”, o que é contrastante com a fluidez e “imagicidade” típicas dos textos clássicos de Walter Benjamin. A fim de minimizar tal dureza, o tradutor se deu o direito de - dentro de certos limites - “deturpar” o original em alemão a fim de que, em português, o texto se mostre mais rítmico e natural.

Cabe, enfim, agradecer à professora Cláudia Castro, da PUC-Rio, pelas valiosas sugestões dadas quanto à forma final da tradução. À Cláudia, os meus mais sinceros agradecimentos.

Segue-se então o texto traduzido.

[]

[. . .] [“Impredicável”] denomina o predicado ... que não pode ser atribuído [a si mesmo]¹

O [sujeito] neste juízo é [uma expressão], isto é, não significa nada além de um complexo fixo de sons e sinais gráficos. Sendo uma expressão, tal complexo só pode aparecer no referido juízo como sujeito; [quer dizer] um outro predicado [qualquer] que, conforme o referido predicado de denominação, não pode ser atribuído a si mesmo². Se formarmos o juízo [“impredicável é predicável ou impredicável”], no qual se baseia o paradoxo de Russell, vemos que o sujeito [de tal asserção] é o juízo “uma palavra cujo próprio significado não pode ser aplicado [a si mesmo]” e, porquanto este sujeito é um juízo e não uma palavra [ou um conceito], prova-se que o juízo sobre o qual o paradoxo de Russell se fundamenta é falso ou absurdo, uma vez que prediz equivocadamente um comportamento conceitual, de sistema, ao sujeito [que apenas denomina] ³.

¹ Benjamin apresenta aqui a definição nominal de impredicável. O nome “impredicável” é dado a qualquer predicado X que não pode ser atribuído a si mesmo. A fim de expressar a natureza geral dos predicados nomeados como impredicáveis, Benjamin usa as reticências “...” como lugar do predicado variável; em uma linguagem lógica de segunda ordem – isto é, onde haja quantificação para propriedades (dados na linguagem como predicados) - a definição de Benjamin seria a seguinte:

Para toda propriedade X, ImpX significa “X não pode ser predicado de si mesmo”

² O termo “X não pode ser predicado de si mesmo” – considerado por Benjamin como uma expressão [ein Zeichen], isto é, um composto fonético e gráfico (o nome de uma palavra, por assim dizer)-, apesar de aparecer na definição de Imp X na posição de um predicado, é essencialmente o nome da propriedade “ser uma propriedade que não se atribui a si mesma”. Como salienta Benjamin, não se trata aqui de ver “impredicável” como um atributo, um predicado comum que pode ou não ser atribuído a algum objeto; “ser impredicável” é a denominação daqueles predicados que não são reflexivos, isto é, não são predicáveis de si mesmos. Por exemplo, pode-se denominar a propriedade “ser par” de impredicável, posto que, sendo uma propriedade que é atribuída a números, como o 2, 4, 6, ..., não é o caso de considerarmos a própria paridade como par; neste sentido, dado que “ser par” não pode ser atribuído a si mesmo, então a paridade é impredicável, ou seja, admite o nome “ser impredicável”.

³ O paradoxo de Russell surge da forma seguinte: tomemos o enunciado “Impredicável é predicável ou impredicável”. Segundo o princípio de bivalência, amplamente adotado na lógica clássica, tal enunciado (ou juízo) ou bem é verdadeiro, ou falso. Partamos da hipótese de que seja verdadeiro. Se assim for, temos que “Impredicável é predicável” é verdadeiro. Se impredicável é predicável, então ela pode ser atribuída a si mesma. Portanto, a impredicabilidade é atribuída ao predicado “impredicável”. Desta forma, Impredicável é Impredicável. Mas isto contradiz a hipótese inicial de que “Impredicável é predicável”. Portanto, temos uma contradição. Por absurdo, temos de negar a). Assim sendo, chegamos a b): “Impredicável é impredicável” é

Convém que a [arquitetura] lógica dos juízos que dão nome seja exposta em relação ao predicado, isto é, que o termo "denomina" seja formulado diretamente, e não de forma superficial, por meio de sua relação com o sujeito. [...] Os juízos que nomeiam se destinam a precisar, por completo, [um certo] sentido [ou significado]. Afinal de contas, é em seu âmbito que a análise lógica acontece. A essencial logicidade de um juízo não surge sob a forma "é verdadeiro que...", mas, ao contrário, vem à tona no juízo de nomeação "S é P significa que S é P"⁴.

O juízo de nomeação [institui] o significado impróprio a fim de diferenciar da significação em sentido próprio. S é P nada denomina, mas somente significa [que algo é P]. "Impredicável" dá nome aos predicados que não podem ser atribuídos a [si mesmos], enquanto "orgulhoso" significa algo. Daí vem a distinção entre as palavras ["significar" e "denominar"]; no significado, há uma representação, o que não ocorre no [ato de dar nomes]⁵.

falso. Desta forma, a propriedade da impredicabilidade não pode ser aplicável a si mesma. Logo, impredicável não é impredicável, o que contradiz b). Logo, se tomarmos o juízo "impredicável é predicável ou impredicável" como verdadeiro, chegamos a uma contradição. Se tal enunciado for tomado hipoteticamente como falso, então, pelas leis da lógica, "impredicável é predicável" é falso e "impredicável é impredicável" também é falso. Se "impredicável é predicável" é falso, então impredicável é impredicável. Mas, então, "impredicável" pode ser atribuído a si mesmo, o que implica que "impredicável é predicável" é verdadeiro: contradição. Se "impredicável é impredicável" é falso, então a impredicabilidade é atribuída a si mesma; portanto, "impredicável é impredicável" é verdadeiro, o que, novamente, gera uma contradição.

O paradoxo de Russell – isto é, as contradições resultantes da atribuição de um valor de verdade (verdadeiro ou falso) ao juízo "Impredicável é predicável ou impredicável" – resulta, segundo Benjamin, pelo fato de nele está implícito que "ser impredicável" é uma propriedade, e não o nome dado às propriedades que não são relexivas. De fato, como aponta Benjamin, "Impredicável" é o nome de um conceito, e não um conceito. Tomemos a definição nominal de Impredicável: Imp X significa "X não pode ser predicado de si mesmo". Para qualquer propriedade P que de fato determina conjuntos ou sistemas – isto é, para qualquer propriedade P que define uma extensão, um conjunto de objetos x (ou propriedades X) tais que "x é P" é verdadeiro (ou "X é P" é verdadeiro) -, cabe a pergunta se P é ou não impredicável, isto é, cabe avaliar quais são as conseqüências lógicas de tomarmos o enunciado "P é P ou P não é P" como verdadeiro ou falso. Entretanto, o enunciado "Impredicável é predicável ou impredicável" comete o equívoco de tomar um nome, uma denominação, como uma autêntica propriedade; a qualidade de palavra, de legítimo conceito lógico, é indevidamente associada a um nome. Segundo Benjamin, está é a razão do paradoxo de Russell.

⁴ Benjamin acentua que os juízos que nomeiam são atribuidores de significado; na realidade, trata-se de definições nominais e, como tais, são expressos por juízos aos quais não cabe a pergunta quanto à sua falsidade ou verdade. Mais do que isto, os juízos nomeadores, posto que especificam significados, constituem a verdadeira logicidade judicativa: a lógica, antes de perguntar sobre a verdade ou a falsidade de um juízo, deve ter em mãos o significado que lhe corresponde.

⁵ Segundo Benjamin, os juízos de nomeação, pelo fato de introduzirem nomes, não significam nada: a sua função é atribuir um significado a uma palavra, e nada mais. Neste caso, uma vez que são predicados-nomes, os termos introduzidos por juízos de nomeação não são associados a nenhuma propriedade em si mesma. Enquanto "impredicável" é o nome de todas as propriedades que não podem ser atribuídas a si mesma – e, portanto, não constitui uma nova propriedade –, "orgulhoso" representa a propriedade de ser orgulhoso; a expressão "orgulhoso" não é o nome de algo, mas o equivalente lingüístico (um predicado lingüístico) de uma

Em seus problemas [típicos], a lógica não analisa segundo a Razão, mas de acordo com o significado desta Razão. O que significa isto que posso concluir? (ou por que posso ou não posso concluir desta forma?). O que significa identidade? A lógica também se dedica aos juízos [que instituem] significado.

Ao estar em contato com a [questão do] significado, a linguagem nada se torna se não tiver também significado. Eis aqui a dupla aparição do significado na lógica da natureza gramatical do conhecimento, a qual foi esclarecida na filosofia da linguagem, sendo feita alusão ao seu caráter seminal e embrionário.

real propriedade, aquela que se verifica em todas as pessoas orgulhosas. Já a impredicabilidade não é a propriedade comum a todas as propriedades que não são auto-predicáveis, mas, ao contrário, é o nome pelo qual tais propriedades podem ser chamadas. Como tal, a impredicabilidade não é um conceito sob o qual caem propriedades – como é o caso de “orgulhoso”, conceito sob o qual caem as pessoas orgulhosas -, mas somente um nome que designa equivocadamente as propriedades que não se aplicam a si mesmas.